

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 25377/2025

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO (BAIXO VALOR – ART. 75, INC. II, LEI FEDERAL 14133/2021) –
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE AR-
CONDICIONADO PISO-TETO INVERTER CARRIER 60.000 BTUS, LOCALIZADO NO
MEZANINO DO BLOCO C DA FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE, CONFORME TERMO
DE REFERÊNCIA.

INTERESSADA: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE –
VICENTE FURLANETTO - FUNDEPI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o processado nos autos 25.377/2025, e dispensados a análise de riscos e o parecer jurídico em vista do baixo valor a ser despendido, conforme disposto no artigo 6º, § 3º do Decreto Municipal 36.096/2024, e considerando que a presente contratação é de baixa complexidade, a documentação de habilitação foi dispensada conforme artigo 6º, § 2º, inciso III do Decreto Municipal 36.096/2024, com base no art. 75, inc. II, lei federal 14.133/2021, decido pela dispensa de licitação (por baixo valor) relativamente ao objeto visado (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO PISO-TETO INVERTER CARRIER 60.000 BTUS, LOCALIZADO NO MEZANINO DO BLOCO C DA FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), para contratar: NIELSON FABIANO VIDOVIX 93028393115, CNPJ 28.014.247/0001-86. Publique-se.

Presidente Prudente, em 30 de setembro de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi